



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 021/2022

**Concede prorrogação de licença maternidade a servidora
FABIANA FRANCISCA DE SOUZA COSTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **FABIANA FRANCISCA DE SOUZA COSTA**, matrícula 978371, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.638.602-2 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 063.521.339-75, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença maternidade no período de 20 de janeiro de 2022 à 20 de março de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE B. J. romulo / 20 11
DE N.º 12378
UMUARAMA 10 / 01 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS